Projeto de Resolução nº _____/2023.

Ementa: Concede o Título de Cidadã Cabense a **Maria das Graças de Oliveira.**

Art. 1º. Este projeto de Resolução estabelece a concessão do Título de Cidadã Cabense a **Maria das Graças de Oliveira.**

Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa em comum acordo com o homenageado e o autor deste projeto de resolução que concedeu a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do CERTIFICADO de cidadã a **Maria das Graças de Oliveira,** cabense em Sessão Solene no Plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho/Pe.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cabense a Sra. Maria das Graças de Oliveira, conforme o disposto no art. 146, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Maria das Graças de Oliveira, nasceu em 1956 em Rio Formoso, mas com 02 meses de nascida veio com a família mora no Cabo de Santo Agostinho onde vive até hoje, na adolescência foi atleta de vôlei e handebol, começou a participar da Legião Brasileira de Assistência Social fazendo diversos cursos profissionalizante, a partir dai começa sua vida artística fundando o maior grupo de Teatro do Cabo da época TAC(Teatro de Amados do Cabo), onde viajou pelo Brasil, ganhou prêmio de melhor atriz, foram até abordados pela Ditadura Militar, em seguida começa a dá aula ao pré escolar na Charneca após 10 anos de ensino, vai para o colégio Monteiro Lobato da aula de Arte e História onde se aposentou, sempre participou da luta pelos direitos da mulher e dá categoria dos professores, participação na Fundação do Centro das Mulheres, do Sintec, Sintrac, e Asmuca da Vila Claudete, fez filmes com a Gazeta do cabo e dai começou a cantar com Nildo sanfoneiro, Melo banda Show e seguiu com seu esposo o saudoso maestro Brasil.

Uma Guerreira que aos 66 anos tem orgulho de ser cabense uma justa homenagem do Vereador Dr Bruno Vilar, Sra Maria das Graças de Oliveira demonstra uma paixão tão grande pelo Cabo de Santo Agostinho que chegou inclusive a se dispor em buscar valorização para população cabense.

Portanto, requeiro aos meus pares a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala de Sessões, 07 de fevereiro de 2023

BRUNO FREITAS VILAR:03206217407
Assinado de forma digital por BRUNO FREITAS VILAR:03206217407
Dados: 2023.02.15 09:30:08 -03'00'

Bruno Freitas Vilar
Vereador